

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 72.21.10.00.

Vocabulário principal: 72.22.00.00.

Vocabulário principal: 72.23.00.00.

Vocabulário principal: 72.24.00.00.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O contrato é por preço global.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida caução para a apresentação das propostas. Ao adjudicatário será exigida uma caução de 5% do valor total da proposta, com exclusão do IVA, válida até à conclusão dos serviços.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

As fontes de financiamento são: fundos comunitários e APP.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deverá assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso os concorrentes que se encontrarem nos termos do exigido nos pontos n.ºs 5.1, 5.2 e 16 do programa de concurso, para efeitos da sua avaliação da capacidade económica, financeira e técnica mínima, e do ponto n.º 11 do programa de concurso no que diz respeito à sua situação jurídica.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Esta avaliação será efectuada tendo por base o volume de negócios e a verificação do indicador de autonomia financeira, dos três últimos exercícios económicos (2004, 2005 e 2006), nos termos do ponto 5.1 do programa de concurso, para os quais é exigida a apresentação de cópia autenticada das respectivas declarações anuais — anexo A. No caso do exercício de 2006, se este documento não estiver ainda disponível, deverá ser apresentado, relativamente à empresa concorrente ou ao líder do agrupamento de empresas, balancete relativo a 31 de Dezembro de 2006.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade técnica do concorrente é determinada em função da avaliação do seu currículo na actividade e dos seus meios humanos a afectar, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 1000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro ou cheque passado a favor da APP — Associação dos Portos de Portugal, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:**

Data: 03/05/2007.

Hora: 17.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 04/05/2007.

Hora: 9.30.

Lugar: endereço indicado em I.1.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Linha Orçamental das Redes Transeuropeias de Transporte (RTE-T).

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Associação dos Portos de Portugal.

Endereço postal:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes de Araújo, bloco C, piso 1.

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1350-352.

País:

Portugal.

Telefone:

213962035.

Fax:

213962050.

Correio electrónico:

geral@portosdeportugal.pt

Endereço internet:

www.portosdeportugal.pt

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os decorrentes da legislação aplicável.

**VI.4.3) Serviços junto do qual se pode obter mais informação sobre a apresentação de recursos:**

Designação oficial:

Associação dos Portos de Portugal.

Endereço postal:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes de Araújo, bloco C, piso 1.

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1350-352.

País:

Portugal.

Telefone:

213962035.

Fax:

213962050.

Correio electrónico:

geral@portosdeportugal.pt

Endereço internet:

www.portosdeportugal.pt

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/03/2007.**

30 de Março de 2007. — A Presidente da Associação dos Portos de Portugal, *Lidia Sequeira*. 2611003788

### ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Associação dos Portos de Portugal.

Endereço postal:  
Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes de Araújo, bloco C, piso 1.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1350-352.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À atenção de:  
APP — Associação dos Portos de Portugal.  
Telefone:  
213962035.  
Fax:  
213962050.  
Correio electrónico:  
geral@portosdeportugal.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.portosdeportugal.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## **I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Actividades portuárias.

### **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

#### **II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Desenvolvimento e «upgrade» das aplicações informáticas de gestão portuária de todos os portos nacionais (evolução da plataforma CDNM).  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços:  
Categoria de serviço n.º 7.  
Principal local de execução: sede da APP e instalações das suas associadas.  
Código NUTS: PT 171.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Desenvolvimento e «upgrade» das aplicações informáticas de gestão portuária de todos os portos nacionais (evolução da plataforma CDNM), contemplando a implementação dos resultados da reengenharia de processos desenvolvida na 1.ª fase do projecto PIPE.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal:  
Vocabulário principal: 72.20.00.00.  
Objectos complementares:  
Vocabulário principal: 72.21.10.00.  
Vocabulário principal: 72.22.00.00.  
Vocabulário principal: 72.23.00.00.  
Vocabulário principal: 72.24.00.00.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

#### **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
O contrato é por preço global.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**  
Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

### **SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
Não é exigida caução para a apresentação das propostas. Ao adjudicatário será exigida uma caução de 5% do valor total da proposta, com exclusão do IVA, válida até à conclusão dos serviços.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
As fontes de financiamento são: fundos comunitários e APP.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deverá assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

#### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Serão admitidos a concurso os concorrentes que se encontrarem nos termos do exigido nos pontos n.ºs 5.1, 5.2 e 16 do programa de concurso, para efeitos da sua avaliação da capacidade económica, financeira e técnica mínima, e do ponto n.º 11 do programa de concurso no que diz respeito à sua situação jurídica.  
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Esta avaliação será efectuada tendo por base o volume de negócios e a verificação do indicador de autonomia financeira, dos três últimos exercícios económicos (2004, 2005 e 2006), nos termos do ponto 5.1 do programa de concurso, para os quais é exigida a apresentação de cópia autenticada das respectivas declarações anuais — anexo A. No caso do exercício de 2006, se este documento não estiver ainda disponível, deverá ser apresentado, relativamente à empresa concorrente ou ao líder do agrupamento de empresas, balancete relativo a 31 de Dezembro de 2006.

#### **III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
A capacidade técnica do concorrente é determinada em função da avaliação do seu currículo na actividade e dos seus meios humanos a afectar, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

#### **III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

#### **III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**  
Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**  
Sim.

### **SECÇÃO IV: PROCESSO**

#### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

#### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

#### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

**IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 1000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro ou cheque passado a favor da APP — Associação dos Portos de Portugal, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:**

Data: 03/05/2007.

Hora: 17.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 04/05/2007.

Hora: 14.

Lugar: endereço indicado em I.1.

### **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**  
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Linha Orçamental das Redes Transeuropeias de Transporte (RTE-T).

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:  
Associação dos Portos de Portugal.  
Endereço postal:  
Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes de Araújo, bloco C, piso 1.  
Localidade:  
Lisboa  
Código postal:  
1350-352.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
213962035.  
Fax:  
213962050.  
Correio electrónico:  
geral@portosdeportugal.pt  
Endereço internet:  
www.portosdeportugal.pt

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:  
Os decorrentes da legislação aplicável.

**VI.4.3) Serviços junto do qual se pode obter mais informação sobre a apresentação de recursos:**

Designação oficial:  
Associação dos Portos de Portugal.  
Endereço postal:  
Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes de Araújo, bloco C, piso 1.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1350-352.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
213962035.  
Fax:  
213962050.  
Correio electrónico:  
geral@portosdeportugal.pt  
Endereço internet:  
www.portosdeportugal.pt

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/03/2007.**

30 de Março de 2007. — A Presidente da Associação dos Portos de Portugal, *Lídia Sequeira*. 2611003790

**CENTRO DE DIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro de Dia de São Francisco da Serra	À atenção de Presidente do Centro de Dia de São Francisco da Serra
Endereço Rua da Casa do Povo, 8, São Francisco da Serra	Código postal 7540-555
Localidade/Cidade São Francisco da Serra	País Portugal
Telefone 269471141	Fax 269471141
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de construção de um edifício para um centro de noite em São Francisco da Serra.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Obra de construção de um edifício para um centro de noite em São Francisco da Serra, que inclui movimento de terras, betão armado, alvenarias, impermeabilizações e isolamentos, cobertura, cantarias, revestimentos, serralharias, carpintarias, equipamento sanitário, rede de água, rede de águas residuais e pluviais, rede de combate a incêndios, aquecimento central, pré-instalação de ar condicionado, rede de gás, instalações eléctricas e telefónicas.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

São Francisco da Serra.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 227 844,92 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada por preço global.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

São admissíveis quaisquer formas de associação designadamente agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico e consórcios. Tratando-se de consórcios, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha:

a1) A habilitação de empreiteiro geral/construtor geral, adequada à obra em causa, e em classe que cubra o seu valor global;

ou

a2) As 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra, devendo ainda conter:

As 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem;

A 6.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem;

As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem;

As 1.ª, 2.ª, 6.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem;

e ainda, em qualquer das alíneas:  
a3) As subcategorias referidas em a2), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea a4);

a4) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea a1), e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas